



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PORTARIA Nº 32/2021 - GAB/PREFEITO

Autoriza a cessão de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal, a Sra. **MARIA SOUSA SILVA**, CPF nº 873.266.473-72, pertencente ao quadro estatutário da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Matrícula nº 2095, para prestar serviços no Fórum Desembargador José de Ribamar Fiquene, na comarca de Dom Pedro, a partir desta data.

Art. 2º - O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional, conforme as necessidades do município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 20 de Janeiro de 2021.


AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito